



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 428º/2024.

O GESTOR FME, JOAO DE ALMEIDA LARA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
662	16	16	12	361	1118	301	3.3.90.39	101	Municipal	444,10

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

PINHEIRO S VEICULOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 01.692.763/0008-80, estabelecida no endereço ROD GO-060, COM A AVENIDA SANTA RITA DE CA, 2500, SETOR SAO JOSE, 76.100-000, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	VISTORIA - PRODUTOS		1,00	SO	444,10	444,10
					TOTAL VENCEDOR	444,10

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de IPORÁ-GO, aos 15/05/2024.

JOAO DE ALMEIDA LARA
GESTOR FME